Prefeitura Municipal de Pradópolis

Estado de São Paulo

LEI Nº 965

de 20 de junho de 1997

Dispõe sobre a mudança da denominação do CIEM "Luiz Ometto" para CMEIEF "Luiz Ometto", e dá outra providência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Pradópolis aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se como CMEIEF (Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental) "Luiz Ometto", o CIEM (Centro Integrado de Educação Municipal) "Luiz Ometto".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e, em especial, o artigo 3º, da Lei nº 917, de 8 de maio de 1995.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS,
em 20 de junho de 1997.

LUIZ OTÁVIO CARNIEL GIOVANNETTI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, afixada nos locais designados e encaminhada para arquivamento no Cartório de Registro Civil e Tabelionato, de acordo com os §§ 1.º e 4.º do artigo 88 da Lei Orgânica do Município (LOM).

VANDERLEI DOS REIS
Assistente Administrativo

(win.lei965-vr)